



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147

L E I N° 2120

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1911 de 06 de junho de 2012, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a denominar de Travessa São Pedro, a atual Rua Projetada sem denominação, perpendicular a Rua São Tomé e a Rua Campo Bonito, no Bairro Jardim Kroll.”

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO NÃO SANCIONOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 65, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º da lei nº 1911 de 06 de junho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a denominar de Travessa São Pedro, a atual Rua Projetada sem denominação, perpendicular a Rua São Tomé e a Rua Arapoti, pertencentes ao Bairro Jardim Kroll, no Município de Telêmaco Borba.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de Setembro de 2015.

**MARIO CESAR MARCONDES
PRESIDENTE**